



Diário Eletrônico (apenas matérias
ADMINISTRATIVAS) nº 145
Disponibilização: 05/08/2021

SEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO PAULO

Rua Peixoto Gomide, 768 - Bairro Jardim Paulista - CEP 01409-903 - São Paulo - SP - www.jfsp.jus.br
6º andar

PORTARIA UGEP DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUIP/SUIG Nº 1732, DE 02 DE AGOSTO DE 2021.

O JUIZ FEDERAL DIRETOR DO FORO E CORREGEDOR PERMANENTE DOS SERVIÇOS AUXILIARES DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, tendo em vista o que consta no Processo Administrativo nº 0014186-27.2021.4.03.8001; e

CONSIDERANDO os termos do Ofício 13 (doc. 7871913), de 19 de julho de 2021, assinado conjuntamente pelo MM. Juiz Federal Substituto da 3ª Vara Federal de Campinas e pela MM. Juíza Federal Presidente do Juizado Especial Federal de Campinas;

CONSIDERANDO os termos do FORM Função Comissionada Indica/Desliga (doc. 7871925), de 19 de julho de 2021, assinado conjuntamente pelo MM. Juiz Federal Substituto da 3ª Vara Federal de Campinas e pela MM. Juíza Federal Presidente do Juizado Especial Federal de Campinas;

CONSIDERANDO os termos do Despacho DFOR SULM (doc. 7899121), de 30 de julho de 2021, do Juiz Federal Diretor do Foro da Seção Judiciária de São Paulo;

CONSIDERANDO o cumprimento das exigências contidas na Resolução CNJ nº 156/2012, relativas à entrega de certidões ou declarações negativas, conforme disposto no art.5º, § 1º (doc. 7909542);

CONSIDERANDO o cumprimento da exigência contida na Lei 8.429/92, na Lei 8.730/93 e IN 67/2011-TCU, relativas à autorização de acesso à Declaração de Imposto de Renda pelo TCU (doc. 7909542);

CONSIDERANDO o cumprimento da exigência contida na Resolução CNJ nº 7/2005, no Enunciado Administrativo CNJ nº 1 de 15/12/2005, na Lei 8.112/90 e na Lei 11.416/06, quanto à entrega da Declaração de Nepotismo (doc. 7877668);

RESOLVE:

I - DISPENSAR a servidora ELIANE DANTAS DE SA, RF 7662, Técnico Judiciário, Área Administrativa, da função comissionada de Oficial de Gabinete (FC-5) da 3ª Vara Federal de Campinas, a partir do dia 09/08/2021;

II - CESSAR a prestação de serviços do servidor LUIZ DE MELLO FURTADO, RF 5877, Técnico Judiciário, Área Administrativa, no Juizado Especial Federal de Campinas, lotá-lo na 3ª Vara Federal da mesma Subseção Judiciária, e designá-

lo para a função comissionada de Oficial de Gabinete (FC-5), tudo a partir do dia 09/08/2021.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.



Documento assinado eletronicamente por **Marcio Ferro Catapani, Juiz Federal Diretor do Foro da Seção Judiciária de São Paulo**, em 02/08/2021, às 18:01, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.trf3.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **7909643** e o código CRC **828BBB48**.